



HF
APM

Reunião Ordinária – Ata nº 05/2019

Data – 06-03-2019

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 11.41 horas

Presenças:

Presidente Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis

Vereadores João Carlos Caseiro Gomes
 Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
 Luís Filipe Correia Dias
 Ana Paula Teixeira Grijó Correia Pires
 Rui Manuel Duarte Batista dos Santos
 Armindo Rodrigues Silveira

A Assistente Técnica – Ana Paula Aires Marques

■■

Resumo Diário da Tesouraria de 04-03-2019:

a) Dotações Orçamentais.....	8.849.246,44€
b) Dotações não Orçamentais.....	140.546,98€
Total das Disponibilidades	8.989.793,42€

■■

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público presente em intervir na reunião.

■■■

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

O Presidente da Câmara começou por informar que terminou há pouco na Praça Raimundo Soares, em Abrantes, a formatura geral do início da ação da GIPSS GNR - Ação de Prevenção/Fiscalização no Âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios - Ano 2019, onde esteve presente para dar as boas-vindas e desejar um bom trabalho.

Informou que este ano a GNR disponibiliza um Posto Móvel da Unidade para esclarecimentos à população, que estacionará nos seguintes locais:

Dia 6 de março

09H00/12h00 – Câmara Municipal de Abrantes – Paços do Concelho

14H00/17H00 – Junto à Junta de Freguesia de Martinchel

Dia 7 de março

09H00/12H00 – Junta de Freguesia do Carvalhal

14H00/17H00 – Junta de Freguesia de Alvega e Concavada

A ação de prevenção e fiscalização pelos elementos dos GIPS da GNR acontece a partir de hoje, com os operacionais a deslocaram-se para o terreno onde, em articulação com as Juntas de Freguesia, irão sensibilizar, aconselhar e informar a população para a necessidade de proceder voluntariamente à limpeza dos terrenos até ao dia 15 de março. O GIPS realizará também a georreferenciação dos terrenos que careçam de limpeza.

Tomado conhecimento.



Deu conhecimento da reunião que realizou com a Vereadora Celeste Simão, junto dos municíipes de São Miguel do Rio Torto, a propósito de encerramento do posto de saúde daquela localidade e garantiu uma nova reunião com a diretora executiva do ACES Médio Tejo, Dr.^a Sofia Theriaga, no sentido de encontrar uma solução para a revindicação daquelas pessoas, que se encontram muito indignadas e intranquilas com toda esta questão.

Referiu que existe um esquema organizacional que se mantém, mas lembrou que se trata de uma comunidade enorme e que inclusive aquele posto de saúde foi construído pelo povo, existindo por isso, uma enorme relação de proximidade e como tal, considera que deve haver uma tentativa de um novo entendimento.

Alertou para a dificuldade em recrutar médicos de família e referiu que a estratégia das Unidades de Saúde Familiar tem tido bons resultados, uma vez que baixou de forma significativa a taxa de pessoas sem médico de família. No entanto existem locais que merecem a atenção devida pela sua especificidade e é nesse sentido que estamos a tentar arranjar soluções junto do ACES Médio Tejo.

Referiu que a reunião com os municíipes foi extremamente pacífica e no final saíram da mesma satisfeitos e com o sentido de missão cumprida. Oportunamente será dado conta do resultado da reunião com o ACES Médio Tejo.

Tomado conhecimento.

O Presidente da Câmara deu conhecimento que no dia 2 de março de 2019, juntamente com o Vereador Luis Dias, estiveram presentes no Salão da Tuna Tramagalense, no Tramagal, na inauguração da Exposição Temática de um dos maiores cartonistas da atualidade, intitulada "Figuras, Figurinhas e Figurões – 40 anos de caricatura de António".

Estiveram igualmente presentes na freguesia do Pego, na apresentação de um livro de António Alexandre Correia, que conta a história de uma viagem de automóvel de Lisboa –Dakar-Bissau.

Tomado conhecimento.



Deu igualmente conhecimento que no dia 3 de março de 2019, em conjunto com o Vereador João Gomes, estiveram presentes no jogo de futebol da 1ª mão das meias finais da Taça do Ribatejo, que decorreu na Cidade Desportiva de Abrantes, entre o Sport Abrantes e Benfica e o Coruchense, tendo a equipa visitante saído vencedora do referido encontro.

Tomado conhecimento.



Deu conta que se realizou no dia 22 de fevereiro de 2019, no Estádio Municipal da Cidade Desportiva de Abrantes, o Workshop – Preparar o Atleta do Futuro, com a presença dos Professores Carlos Neto e Manuel Gonçalves.

A temática foi a Formação Desportiva em Crianças e Jovens - Perspetivas e Constrangimentos.

Tomado conhecimento.



Deu conta que, no dia 24 de fevereiro de 2019 acompanhado do Vereador Luís Dias, estiveram presentes na inauguração do espaço museológico da ACROM - Associação Cultural das Rotas de Mouriscas.

O espólio é constituído por mais de 800 peças que evocam o mundo rural e antigos ofícios, destacando-se os elementos da espartaria e das réplicas dos antigos barcos que andavam no Tejo.

Peças e artefactos cedidos por muitos mourisquenses.

O espaço, situado na Rua da Fonte dos Amores, no centro da sede da Freguesia de Mouriscas, apresenta também secções temáticas dedicadas à fotografia, aos jornais e a várias publicações de autores mourisquenses.

Tomado conhecimento.

O Presidente da Câmara informou que no passado dia 27 de fevereiro, o Comandante do Regimento de Apoio Militar de Emergência (RAME), Coronel Mário Álvares, deslocou-se ao Município para apresentação de cumprimentos, manifestando a sua disponibilidade para dar continuidade à colaboração entre as duas entidades.

Tomado conhecimento.



Informou também que no dia 27 de fevereiro de 2019, a Vereadora Celeste Simão, acompanhou a Secretaria de Estado da Educação, Alexandra Leitão, na visita de trabalho à EPDRA - Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes.

A visita agendada pela Secretaria de Estado teve como objetivo, inteirar-se das obras no edifício "Centro Escola" (cobertura) e para aferir da necessidade de requalificação geral do edifício, que tem a função de internato masculino e que são pertença do Ministério da Educação, assunto que tem sido acompanhado de perto pela Câmara Municipal em estreita articulação com a direção da EPDRA.

Tomado conhecimento.



Fez referência ao tradicional desfile de Carnaval, que decorreu no Centro Histórico de Abrantes, na manhã do passado dia 1 de março, levado a efeito pelas escolas da cidade, designadamente, E.B. N.1 (Quinchosos), E.B. N.2 (Alto de Stº António), Jardim de Infância de S. João Batista. Participaram também utentes do CRIA – Centro de Recuperação e Integração de Abrantes, Santa Casa da Misericórdia de Abrantes e UTIA – Universidade da Terceira Idade de Abrantes.

Tomado conhecimento.



O Presidente da Câmara deu conta que Abrantes acolheu no dia 2 de março de 2019, no Edifício Pirâmide, uma ação de Reciclagem de Conhecimentos de árbitros da Fundação Inatel, onde esteve presente com o Vereador Luís Dias a dar as boas vindas aos participantes.

Nesta ação de formação participaram mais de 6 dezenas de agentes de arbitragem dos distritos de Leiria e de Santarém, incluindo cerca de 30 árbitros abrantinos.

Para além dos agentes de arbitragem, o concelho de Abrantes é um dos mais representativos do país nesta dimensão do futebol, com 13 equipas em competição na presente época desportiva.

Para uma melhor prática competitiva amadora, o Município de Abrantes continua a capacitar os seus agentes desportivos e a reforçar os laços institucionais com a Fundação Inatel, numa exigente ética do Desporto e de promoção do bem-estar coletivo.

Tomado conhecimento.

■ ■

O Presidente da Câmara deu ainda conhecimento, que no passado dia 21 de fevereiro, foi inaugurada a Loja "360º Soluções", instalada na casa onde nasceu o Maestro Henrique Santos e Silva, junto às igrejas de S. João Batista e da Misericórdia de Abrantes, edifício recentemente revitalizado.

O promotor optou pela dinâmica do Centro Histórico de Abrantes para instalar mais uma loja desta empresa, que se dedica aos ramos da mediação de seguros e consultoria financeira.

A convite do mesmo, esteve com o Vereador Luís Dias, na inauguração do referido espaço para darem as boas vindas a Abrantes e desejar sucessos a esta empresa jovem e dinâmica.

Tomado conhecimento.

■ ■

Por último, apresentou felicitações ao Clube Desportivo Os Patos, que se sagrou Campeão Distrital de Juniores em Futsal e à atleta Susana Estriga por ter alcançado o título de Campeã Nacional de Veteranos, em salto em altura, com 1, 45m, e o 2º lugar no lançamento do peso, provas disputadas em Braga.

Tomado conhecimento.

■ ■ ■

VEREADOR ARMINDO SILVEIRA

O Vereador Armindo Silveira iniciou a sua intervenção, referindo que o Bloco de Esquerda (BE) é contra a extinção dos Postos de Saúde de S. Miguel do Rio Torto e da UF de São Facundo e Vale das Mós e passou a citar que:

"O encerramento do Posto de Saúde de S. Miguel do Rio Torto, foi feito através de um aviso que informava a população que, daí a dois dias, teriam que se dirigir ao Rossio ao Sul do Tejo à nova USF Beira-Tejo. Foi um processo que envergonha a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, o ACES Medio Tejo, a Câmara Municipal de Abrantes (CMA), e a Junta da UF de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo.

Já o encerramento da UF de São Facundo e Vale das Mós levou anos consumar e foram vencendo a população pela progressiva retirada dos serviços até os extinguirem.

A CMA não pode "lavar as mãos" nem o Sr. Presidente. Não aceitamos que não tivessem conhecimento deste processo pois o BE levou o assunto, diversas vezes, a sessões de Assembleia Municipal e de diversas freguesias, a reuniões de Câmara, fez declarações políticas, comunicados, entre outras tomadas de posição.

Os membros do executivo assistiram a diversas apresentações onde foi revelado parte da reorganização dos serviços de saúde para a zona sul do Concelho de Abrantes.

O Sr. Presidente, pelas razões acima expostas, não pode invocar desconhecimento pelo facto de não ter o pelouro da saúde e até porque tem a área das freguesias há muitos anos.

Mas porque o mundo é feito de mudanças, o Sr. Presidente da CMA e o seu executivo pode dar esse sinal, pelo que pergunto se defendem e vão mover diligências junto do Ministério da Saúde da Saúde, da ARS LVT e do ACES Medio Tejo, para que os Postos de Saúde de S. Miguel do Rio Torto e da UF de São Facundo e Vale das Mós sejam reabertos de forma a que os médicos, enfermeiros e assistentes possam exercer os serviços inerentes aos cuidados saúde primários junto destas populações?"

O Presidente da Câmara antes de responder às perguntas apresentadas pelo Vereador Armindo Silveira, fez questão de salientar a importância do trabalho conjunto em prol das pessoas, sem politizar e apelou ao Vereador que se colocasse também do lado de dentro e não esteja sempre do lado de fora. Aludiu que o mesmo também pertence à equipa para resolver os problemas dos cidadãos e pediu para que interagisse mais com os restantes membros do executivo.

Sobre a questão do Posto de Saúde de São Miguel do Rio Torto, lembrou que assumiu o cargo de Presidente há 15 dias e que não era conhecedor de todos os pormenores do processo da saúde.

Teceu os devidos comentários sobre a presença de um conjunto de municípios na Assembleia Municipal de Abrantes, com os quais se comprometeu reunir com o ACES Médio Tejo para que fosse encontrada uma solução para as suas preocupações.

Disse que a reunião do ACES já foi realizada, assim como com a comunidade de São Miguel do Rio Torto, tal como se havia comprometido.

Acrescentou que haverá uma nova reunião com a Diretora Executiva do ACES Médio Tejo, Sofia Theriaga e que as respetivas entidades foram sensibilizadas para as angústias da população de São Miguel do Rio Torto e de São Facundo e Vale das Mós.



O Vereador Armindo Silveira fez menção à Colónia Balnear da Nazaré e mencionou o seguinte:

"O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré (CMZ) avisou que não está para brincadeiras e se o edifício da Colónia Balnear da Nazaré não for entaipado, a 11 de março, do corrente, toma posse administrativa do mesmo.

Esta decisão surgiu na sequência da desvalorização da situação pelo Presidente da Câmara Municipal da Chamusca (CMC) que é também Presidente da Associação de Municípios do Vale do Tejo (AMVT), que é proprietária do imóvel, Associação da qual o Município de Abrantes faz parte. Aliás, a desresponsabilização e a falta de entendimento dos municípios já vêm desde 2009, contribuindo, assim, para a degradação de um complexo situado em plena zona turística da Nazaré tornando-o num local frequentado por toxicodependentes e que já foi alvo de dois incêndios, um dos quais, por pouco não se propagou aos edifícios vizinhos.

Para o BE, esta situação é gravíssima pois parte de quem tem responsabilidades na área da Proteção Civil e é caso para questionar a legitimidade dos municípios para imporem obras e ordenações e contraordenações aos cidadãos.



APD

A Câmara Municipal de Alcanena, na sua reunião de 2 de fevereiro, do corrente ano, tomou uma posição política crítica sobre a situação vergonhosa em que se encontra a Colónia Balnear da Nazaré. Nessa mesma reunião, foi aprovada uma moção a solicitar à AMVT que ainda durante este ano, o projeto de requalificação seja apreciado e votado na Assembleia geral e que o concurso público se inicie ainda em 2019 para que a obra decorra em 2020. O BE sugere que a CMA toma também uma posição pública sobre o assunto.

Face ao exposto pergunto:

- Dado que o dia 11 de março está muito próximo, pergunto se o edifício já foi entaipado?
- Quem tem a responsabilidade de o mandar entaipar?
- O executivo concorda com a proposta da Câmara de Alcanena?
- Quais as diligências que o executivo vai tomar para tornar este processo mais célere?"

Sobre esta assunto, o Presidente da Câmara disse que no momento certo, a Câmara Municipal de Abrantes tomará a posição pública que entender, se for caso disso e quer que o Vereador Armindo Silveira esteja mais próximo do executivo do que afastado.

O Vereador João Gomes explicou que existe uma direção específica para esta matéria, que no caso é o Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, Paulo Queimado e que o Município de Abrantes tem todo o interesse em resolver a questão da Colónia Balnear da Nazaré.

回回

O Vereador Armindo Silveira fez alusão ao "Objetivo Estratégico 5 (OE 5)-Vale da Fontinha" e apresentou as seguintes questões:

"Numa filmagem efetuada recentemente às obras que decorrem no Vale da Fontinha, em Abrantes, surgiram algumas dúvidas que é preciso esclarecer.

- OE 5- Vale da Fontinha tem plano de pormenor?
- No Plano Urbanístico de Abrantes (PUA), está projetado edificação marginal que remata o tardo dos edifícios existentes cuja frente faz fronteira com a Avenida Dr. Santana Maia. Verificámos que na área de edificação está construída uma estrada já asfaltada e com conduta de saneamento básico ao meio da mesma estrada, pelo que pergunto onde irão ser construídos os edifícios previstos?

-Pergunto em que zona da plataforma irá passar o troço viário vindo da rua Girassol?

-Pergunto se as obras ou algumas das obras no Vale da Fontinha foram ou estão a ser executadas não respeitando a revisão do PUA publicado no DR, 2ª série -Nº 108 de 5 de junho de 2017 com o Aviso nº 6307/2017?

-Se sim, quais as razões e implicações legais?"



[Handwritten signature]

O Vereador João Gomes teceu os devidos comentários sobre este assunto, referindo que os loteamentos não estão a ser feitos, mas estão preparados para que assim aconteça no futuro e garantiu que o plano está a ser respeitado.

Disse também que disponibiliza o projeto para ser analisado pelos dois vereadores da oposição, assim como acertar uma data para realização de uma visita às obras do Vale da Fontinha, que só ainda não aconteceu porque não foi fixada uma data, mas que por si está disponível para o fazer assim que os senhores vereadores entendam.

O Presidente da Câmara acrescentou que o executivo está sempre disponível para explicar as questões técnicas antes da realização de qualquer reunião de câmara e que as questões políticas podem ser esgrimidas com naturalidade.

■■

O Vereador Armindo Silveira referiu que, como o programa das Festas da Cidade de Abrantes 2019 deve estar a ser fechado, perguntou se o executivo mantém o concerto no interior no Castelo de Abrantes, sabendo que a falta de segurança é visível, quer por causa da falta de proteção nas altíssimas muralhas, quer por só ter uma entrada/saída e sabendo-se que a realização do concerto tem um custo elevadíssimo dado a logística que é preciso montar para apenas duas horas de espetáculo, questionou também, qual a previsão de toda a despesa inerente ao espetáculo incluindo o cachet do artista ou artistas e se nos anos anteriores, existia algum plano de segurança. Se sim, quem foi a entidade que o assinou.

■■

Por último, questionou se já tiveram início as obras de manutenção no Pavilhão Municipal de Tramagal e em que consistem.

O Presidente da Câmara disse não ter na sua posse informação sobre as obras do Pavilhão Municipal do Tramagal, mas deu conta que já se iniciaram as obras na cobertura das piscinas municipais de Abrantes.

■■■

VEREADOR RUI SANTOS

O Vereador Rui Santos começou por referir que relativamente à saúde, os problemas que agora estão a acontecer, são o reflexo das políticas de centralização que o Partido Socialista tem vindo a estabelecer, sem explicar aos municíipes as razões dessas decisões, que no seu entender, seria importante que as pessoas percebessem.

Defendeu a necessidade de se insistir na informação e referiu que não se pode abrir um precedente relativamente à situação dos utentes de São Miguel do Rio Torto e esquecer os utentes de São Facundo e Vale das Mós, com os quais manifestou a sua preocupação, tendo em conta a distância.

O Presidente da Câmara discordou da afirmação do Vereador Rui Santos relativamente à “centralização do Partido Socialista” recordando o Vereador, sobre a centralização da justiça feita pelo governo PSD.

Do ponto de vista da informação, embora não seja uma tarefa fácil, concorda que se deve trabalhar mais e melhor nesse domínio.

■■

O Vereador Rui Santos manifestou a sua satisfação, pelo facto do Presidente da Câmara na última Assembleia Municipal, ter defendido uma nova travessia do rio Tejo no Concelho de Abrantes, contrariamente à posição tomada pela sua antecessora.

Relativamente à nova travessia sobre o rio Tejo, mantém o que já disse anteriormente, e que se prende com todo o trabalho que foi realizado em 2000, com um Plano Nacional Rodoviário bem definido e referiu que a ponte não avançou nessa altura, por via da crise que se estava a instalar no País, pelo que, não vê razão para que agora essa situação seja alterada.

■■

Fez referência ao edifício do antigo Mercado Municipal, defendendo que o assunto deveria ser debatido novamente e voltou a frisar a sua posição de ser contra a demolição do mesmo.

O Presidente da Câmara teceu alguns comentários sobre esta matéria e disse que haverá tempo para discutir o assunto com maturidade e inteligência.

■■

Relativamente ao Desfile de Carnaval levado a efeito no Centro Histórico de Abrantes, deixou o desafio para que no próximo ano, se faça um desfile único na cidade e não desfiles separados, uma vez que a dispersão de desfiles, transparece que algumas escolas são apadrinhadas pela Câmara Municipal e outras não, passando a ideia de tratamentos diferentes.

Relativamente ao Desfile de Carnaval, o Presidente da Câmara agradeceu a sugestão do Vereador Rui Santos.

■■

Deixou o desafio, para que a Volta a Portugal em Bicicleta, volte a passar pela cidade de Abrantes, uma vez que considera este evento, uma “montra” bastante importante para o concelho.

No que se refere à realização de uma etapa da Volta a Portugal em Bicicleta em Abrantes, o Presidente da Câmara, reconheceu ser uma mais valia para o concelho, mas referiu tratar-se de

investimento demasiado caro para apoio a uma só atividade, podendo com essa verba, organizar diversos eventos no concelho.



O Vereador Rui Santos, no seguimento de uma notícia publicada no Jornal de Notícias sobre os investimentos do 2020, questionou de novo, qual o ponto da situação relativamente ao investimento da empresa Tectânia no concelho de Abrantes.

Sobre a empresa Tectânia, o Presidente da Câmara deu conta de um contacto efetuado por videoconferência com os responsáveis da referida empresa, que invocam algumas dificuldades económicas, relativamente às quais o Município vai trabalhar, com o objetivo de serem ultrapassadas.

Garantiu que a Câmara Municipal de Abrantes irá estabelecer e criar todas as condições para captar empresas para o concelho de Abrantes.

Aproveitou para informar que teve uma reunião com os responsáveis das Fundições do Rossio, que voltaram a reequilibrar-se e laborar a um ritmo bastante interessante, a recrutar pessoas para a fábrica e a apostar num investimento nas áreas da energia e do ambiente.



A propósito da questão das ervas nos passeios do concelho de Abrantes, fez menção a um investimento do concelho de Setúbal num equipamento de monta térmica, no valor de cerca de 42 mil euros e que está a ter bom resultados.

O Presidente da Câmara prestou esclarecimentos acerca do assunto.



Relembrou dois pedidos de listagens feitos anteriormente, designadamente sobre os imóveis sujeitos ao fundo de reabilitação e levantamento florestal no concelho de Abrantes.

Aproveitou para solicitar também, um relatório sobre o transporte a pedido referente ao ano de 2018.



VEREADOR LUÍS DIAS

O Vereador Luis Dias começou por falar do Desfile de Carnaval e referiu que a iniciativa decorre de uma proposta das escolas do Centro Histórico da cidade e conta com a participação do CRIA e da UTIA, mediante o acompanhamento do Serviço de Cultura em conjunto com o Serviço de Educação, não só através de alguma dinâmica de animação que este ano foi salvaguardada por pessoas de Abrantes, mas também uma articulação com a PSP, que são também os serviços municipais que acompanham.

Disse que está a ser equacionado para 2020, a possibilidade de criar um evento organizado pela Autarquia que envolva todas as escolas, não descurando as iniciativas que se fazem em todos os locais do concelho.

A Vereadora Celeste Simão teceu também algumas considerações acerca do Desfile de Carnaval, dando conta da sua importância a nível local, mas referiu que o evento deverá ser visto numa perspetiva educativa e que o desfile das escolas seja mais que uma máscara, com sentido de aprendizagem e não apenas para animação da localidade.

Considerou que a sugestão do Vereador Rui Santos poderá ser mais um momento de aprendizagem.



O Vereador Luis Dias, relativamente às iniciativas desportivas, designadamente as provas de ciclismo, deu conta das iniciativas que se realizam no concelho, destacando a dinamização da Estrada Nacional 2.

Sobre a Volta a Portugal em Bicicleta, referiu que se trata de um evento com custos muito avultados, quer para uma partida ou para a chegada de uma etapa da referida volta.

Disse que este ano, haverá uma etapa a terminar em Santarém, que foi uma conjugação de esforços financeiros de seis concelhos, mas que nessa etapa, que acontecerá no início de agosto, a Volta a Portugal passará pelo concelho de Abrantes.



No que diz respeito às obras no pavilhão desportivo do Tramagal, disse que a Autarquia através da Divisão de Logística e dos Serviços Municipalizados, está a debelar algumas situações, mas os trabalhos estão a ser feitos com regularidade e descrição e acrescentou que a Câmara Municipal, tem feito um esforço imenso para melhorar as infraestruturas desportivas do concelho e fez referência às obras recentemente realizadas no pavilhão desportivo do Pego, cujo investimento foi bastante avultado, designadamente ao nível da substituição da cobertura, da canalização e do piso.



Prestou esclarecimentos sobre o concerto que se realiza no Castelo de Abrantes no âmbito das Festas da Cidade, designadamente, que o mesmo tem um orçamento próprio aprovado pelo executivo camarário, que nasceu numa dimensão do Centenário de Elevação de Abrantes a Cidade, com umas condições únicas para um concerto com uma singularidade exclusiva e feito especificamente para Abrantes e referiu que as entidades competentes como a PSP, os Bombeiros e a Proteção Civil acompanham de perto toda a montagem do concerto.

Por último, e enquanto cidadão, o Vereador Luis Dias, solicitou ao Vereador Armindo Silveira, que quando os seus amigos realizarem filmagens de drone no Vale da Fontinha, que seja cumprida a lei e que seja comunicado às autoridades competentes a realização dessas imagens para que as mesmas sejam previamente autorizadas, uma vez que residem famílias naquele bairro e lembrou o Vereador sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados.

■■■

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do público e do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

ORDEM DO DIA

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

1. Gabinete de Apoio à Presidência

GAP - Nº 01 – Para conhecimento, a anterior Presidente da Câmara, deu conta de correspondência da Federação Portuguesa de Futebol, a agradecer o excelente apoio, colaboração e disponibilidade, aquando da realização dos jogos de preparação da Seleção Nacional de Sub-19, frente à congénere de Cabo-Verde. – 453143

Tomado conhecimento.

■■

GAP - Nº 02 – Para conhecimento, a anterior Presidente da Câmara, deu conta de correspondência do Grupo Parlamentar "Os Verdes", a remeter cópia do Projeto de Resolução nº 1869/XIII-CTT, que recomenda ao Governo que inicie o processo de reversão da privatização dos CTT - Correios de Portugal. – 453407

Tomado conhecimento.

GAP - Nº 03 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara, apresentou o ofício nº 07 da Assembleia Municipal, de 26 de fevereiro de 2019, que remete as deliberações aprovadas em minuta e os respetivos processos relativos à ordem de trabalhos da sessão ordinária daquele órgão que decorreu no passado dia 22 de fevereiro: - PG 456903

- Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais;
- Alteração ao regulamento da estrutura nuclear – aumento em 3 Unidades Orgânicas flexíveis (Divisões);
- Procedimento Concursal para provimento – Chefe da Divisão de Resíduos Sólidos Urbanos - SMA;
- Procedimento pré-contratual para “Fornecimento de energia elétrica para diversas instalações municipais” – assunção de compromisso plurianual;
- Procedimento para “Aquisição de Serviços para Fornecimento de Refeições às Escolas de 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes” – assunção de compromisso plurianual;
- Aquisição de serviços de Revisão Legal das Contas do Município de Abrantes – Nomeação do auditor externo;
- Moção - Plano Nacional de Investimentos 2030, uma oportunidade perdida, uma promessa incumprida – apresentada pelo PSD;
- Moção - Solicitação de esclarecimentos sobre a efetiva localização de ponte sobre o Rio Tejo entre Abrantes e Constância – apresentada pelo PSD;
- Moção – Proposta de Recomendação - Por um Município de Abrantes mais amigo dos invisuais e dos daltónicos – apresentada pelo PSD;
- Moção – ARU – apresentada pelo eleito do MIFRM – Movimento Independente Freguesia de Rio de Moinhos.

Tomado conhecimento.

◎◎

GAP - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, do seguinte teor:- PG 457074

"Considerando os poderes consignados pelo nº 1 do artigo 34º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, assim como as respetivas competências estabelecidas no artigo 33º da citada lei, proponho que a Câmara Municipal delegue no Presidente da Câmara a competência para:

*1. No âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente:
a). Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações, ao abrigo da alínea d) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;*

- b). Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba, ao abrigo da alínea f) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- c). Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, ao abrigo da alínea g) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- d). Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia municipal, bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções, ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- e). Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, ao abrigo da alínea I) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- f). Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade, ao abrigo da alínea q) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- g). Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, ao abrigo da alínea r) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- h). Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal, ao abrigo da alínea t) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- i). Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal, ao abrigo da alínea v) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- j). Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas, ao abrigo da alínea w) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- k). Emitir licenças, regtos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos, ao abrigo da alínea x) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- I). Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos, ao abrigo da alínea y) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- m). Executar as obras, por administração direta ou empreitada, ao abrigo da alínea bb) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

- n). Alienar bens móveis, ao abrigo da alínea cc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- o). Proceder a aquisição e locação de bens e serviços, ao abrigo da alínea dd) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- p). Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, ao abrigo da alínea ee) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- q). Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, ao abrigo da alínea ff) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- r). Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares, ao abrigo da alínea gg) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- s). Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos, ao abrigo da alínea ii) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- t). Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos, ao abrigo da alínea jj) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- u). Declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura, ao abrigo da alínea kk) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- v). Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central, ao abrigo da alínea II) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- w). Designar os representantes do município nos conselhos locais, ao abrigo da alínea mm) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- x). Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central, ao abrigo da alínea nn) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- y). Nomear e exonerar o conselho de administração dos serviços municipalizados, ao abrigo da alínea pp) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- z). Administrar o domínio público municipal, ao abrigo da alínea qq) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- aa). Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, ao abrigo da alínea rr) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- bb). Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia, ao abrigo da alínea ss) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- cc). Estabelecer as regras de numeração dos edifícios, ao abrigo da alínea tt) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- dd). Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município, ao abrigo da alínea uu) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;



-
- ee) Enviar ao Tribunal de Contas as contas do município, ao abrigo da alínea ww) nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- ff). Deliberar, no prazo máximo de 30 dias, sobre os recursos hierárquicos impróprios das deliberações do conselho de administração dos serviços municipalizados, ao abrigo da alínea xx) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- gg). Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição, ao abrigo da alínea yy) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- hh). Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município ao abrigo da alínea zz) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- ii). Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado, abrigo da alínea bbb) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013; de 12 de setembro;
- jj). Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia municipal, abrigo da alínea b) do artigo 39º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- kk). Proceder a marcação e justificação das faltas dos membros da Câmara Municipal, abrigo da alínea c) do artigo 39º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
2. Considerando as competências previstas Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de dezembro, na atual redação, bem como o disposto no nº 1 do respetivo artigo 3º, relativamente ao exercício e fiscalização das seguintes atividades, e até à celebração dos acordos de execução nos termos do artigo 133º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro:
- a) Guarda-noturno (ressalva-se desta delegação a atribuição da licença para o exercício da atividade de guarda-noturno, por se tratar de competência própria do Presidente da Câmara, cfr. artigo 5º nº 1 do Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 dezembro);
 - b) Realização de acampamentos ocasionais;
 - c) Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão;
 - d) Realização de fogueiras ou queimadas.
3. Considerando as competências quanto a outras matérias:
- a) Autorização para realizar obras por administração direta até ao valor de 149.639,36 €, ao abrigo do nº 2 do artigo 18º em conjugação com o artigo 29º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, na atual redação;
 - b) Autorização para realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de 748.196,85 €, ao abrigo do nº 2 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, na atual redação;
 - c) A autorização para a utilização de vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal, de acordo com o previsto no Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março.
4. Considerando as competências da Câmara Municipal em matéria de licenciamento previstas na alínea y) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no sentido de incutir maior celeridade aos processos, proponho que a Câmara Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal as competências para:
- a) Licenciamento administrativo para realização de operações urbanísticas no âmbito das alíneas c) a f) do nº 2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação;

-
- b) Aprovação da informação prévia prevista no artigo 5º, nº 4, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação;
- c). Determinar, precedendo de vistoria, as obras de conservação necessárias a correção de más condições de segurança ou salubridade ou a melhoria do arranjo estético, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 89º e nº 1 do artigo 90º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, em conjugação com o disposto na alínea w) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
- d). Ordenar, precedendo de vistoria, a demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 89º e nº 1 do artigo 90º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, em conjugação com o disposto na alínea w) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- e). Poder tomar posse administrativa do imóvel para lhes dar execução imediata, quando o proprietário não iniciar as obras que lhe sejam determinadas nos termos do artigo 89º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, ou não as concluir dentro dos prazos que para o efeito lhe foram fixados, de acordo com o disposto no artigo 91º do referido diploma.
5. Considerando ainda as competências da Câmara Municipal em matéria de licenciamento previstas na alínea y) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no sentido de incutir maior celeridade aos processos, proponho que a Câmara Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal as competências para:
- I. No âmbito do Decreto-Lei nº 10/2015, de 16 de janeiro, que aprova o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração:
- a) Conceder autorização para exploração de estabelecimentos no âmbito das alíneas a), b) e c) do nº 1 do artigo 5º e do artigo 9º;
- b). Conceder autorização para exploração de estabelecimentos no âmbito do nº 2 do artigo 5º e do artigo 9º;
- c). Verificar a conformidade do pedido de autorização e emitir despacho de convite ao aperfeiçoamento, nos termos do disposto nos nºs 2 e 3 do artigo 8º;
- d). Designar um gestor do procedimento para cada procedimento, ao abrigo do nº 6 do artigo 8º.
- II. No âmbito do Decreto-Lei nº 48/2011, de 1 de abril, que simplifica o regime de ocupação do espaço público, da afixação e inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial, inserido na iniciativa «licenciamento zero», em conjugação também com o disposto na alínea qq) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro: Conceder autorização para ocupação do espaço público ao abrigo do disposto nos artigos 12º e 15º.
- III.. No âmbito do regime de afixação ou inscrição de mensagens de publicidade de natureza comercial previsto na Lei nº 97/88, de 17 de agosto, na atual redação:
- a). Conceder o licenciamento de afixação ou inscrição de mensagens de publicidade de natureza comercial, nos termos do artigo 2º.
6. Das decisões tomadas pelo Presidente da Câmara Municipal ou pelos vereadores no exercício de competências delegadas ou subdelegadas cabe recurso para a Câmara

Municipal, sem prejuízo da sua impugnação contenciosa, conforme o nº 2 do artigo 34º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Relativamente a este assunto, o Vereador Armindo Silveira citou o seguinte:

"Salvo melhor opinião, o Bloco de Esquerda (BE), não entende como é que uma das competências irá ser delegada no Sr. Presidente da CMA cujo a alínea passo a transcrever:

-alinea y) "Nomear e exonerar o conselho de administração dos serviços municipalizados, ao abrigo da alínea pp) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;" Pergunto aos restantes membros deste órgão se, por força do ponto que consta nesta mesma reunião (GAP - ponto 05_ nomeação Conselho de Administração dos SMA) no qual é proposta a nomeação do referido conselho onde consta que o Sr. Presidente da CMA irá ser nomeado Presidente do Conselho de Administração, é credível, transparente e rigoroso que o Sr. Presidente da CMA, Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos dos Reis, no exercício das suas funções delegadas possa exonerar o Sr. Presidente do Conselho de Administração dos SMA, Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos dos Reis?"

O Presidente da Câmara referiu que os serviços jurídicos irão analisar a questão mencionada, mas sublinhou que sempre assim aconteceu e como tal, o Presidente da Câmara, continuará a presidir o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Abrantes.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, aprovada a proposta apresentada.

O Vereador Armindo Silveira apresentou declaração de voto do seguinte teor:

"O Sr. Presidente da CMA já tem quarenta e cinco competências diretas estipuladas pelo artigo 35º da lei 75/2013 de 12 de setembro. Com esta proposta de delegação irá acumular mais de 55 somando, salvo erro, cerca de 100 no total. Mas não se fica por aqui dado que também irá acumular a Presidência do Conselho de Administração dos SMAS, o que me leva a dizer que Sr. Presidente da CMA tentará ir pelo caminho da sua antecessora que acumulava presidências como quem coleciona cromos da bola.

O BE discorda frontalmente que um só eleito concentre em si tanto poder. Uma das várias consequências é que muitas decisões deixarão de ser escrutinadas nas reuniões de Câmara impedindo o Vereador do Bloco de Esquerda de se pronunciar antes das decisões serem tomadas o que esvazia completamente a sua função e fragiliza este órgão.

Face ao exposto e em nome da responsabilidade, da transparência e da dignidade deste órgão, votamos contra esta delegação de competências."

GAP - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, do seguinte teor:- PG 458391

"Considerando que, nos termos do artigo 12º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, que define que os serviços municipalizados são geridos por um conselho de administração, constituído por um presidente e dois vogais, nomeados de entre os membros da Câmara Municipal, proponho que a Câmara Municipal delibere nomear para o mandato ora iniciado em 19 de fevereiro de 2019, para o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Abrantes, os seguintes elementos:

- *Para Presidente, Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos dos Reis;*
- *Para Vogal, João Carlos Caseiro Gomes;*
- *Para Vogal, Luís Filipe Correia Dias."*

O Presidente da Câmara explicou que não se trata de uma descontinuidade e justificou a decisão de continuar a presidir o Conselho de Administração dos SMA, mas adiantou que sairá quando houver condições para a sua saída do ponto de vista organizacional.

Perante a explicação dada pelo Presidente da Câmara, o Vereador Armindo Silveira decidiu alterar o seu sentido de voto de contra para abstenção.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador Armindo Silveira, aprovada a proposta apresentada.

O Vereador Armindo Silveira apresentou declaração de voto cujo teor abaixo se transcreve:

"O Sr. Presidente da CMA já tem sobre sua responsabilidade cerca de 100 competências pelo que o Bloco de Esquerda defende que o leque de opções, para novo Presidente do Conselho de Administração dos SMAS, deveria ser alargado aos restantes membros desta Câmara até como sinal de que de facto todos fazemos parte da uma equipa.

Face ao exposto, o BE discorda que o Sr. Presidente da CMA acumule também o cargo de Presidente do Conselho de Administração dos SMAS, mas tendo em conta os esclarecimentos prestados entre os quais que existem dossiers complexos para concluir e que a presidência será transitória, mudamos o sentido de voto que será a abstenção."



Nº 06 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara, remete o seu despacho datado de 26 de fevereiro de 2019, que fixou a distribuição de funções e as áreas de responsabilidade de cada um dos membros do órgão executivo para o atual mandato, ao abrigo do nº4 do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, assim como a designação do Vereador João Carlos Caseiro Gomes como Vice-Presidente da Câmara, em ordem à sua substituição, nas suas faltas e impedimentos, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 57º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na atual redação. – PG 458390

Tomado conhecimento.

■■

Nº 07 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara, remete o seu despacho que definiu as áreas de responsabilidade política dos elementos do executivo, e bem assim, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 35º, no âmbito da representação do Município, nas pessoas coletivas de que faz parte ou entidades onde tem assento. – PG 458395

Tomado conhecimento.

■■■

2. Serviço Municipal de Proteção Civil

SMPC - Nº 01 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara, remete edital nº 5/2019 que visa alertar os proprietários florestais para as suas obrigações, que de acordo com a Lei do orçamento de Estado 2019 e de acordo com o Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho. – PG 453032

Tomado conhecimento.

■■

SMPC - Nº 02 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara, remete edital nº 7/2019 que visa dar conta à população, de acordo com o Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, quais as suas obrigações relativamente às queimas e queimadas e qual as metodologias a adotar. – PG 454299

Tomado conhecimento.

■■

SMPC - Nº 03 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara, remete documento da AHBVA – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Abrantes que dá conta de informação estatística relativa ao ano 2018. – PG 457056

Tomado conhecimento.

3. Divisão Administrativa

DA - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 21 de fevereiro de 2019, no seguimento de uma informação do serviço de Notariado, acerca da regularização de uma parcela de terreno sita no Parque Industrial de Abrantes, com 4.537 m² afeta ao domínio público municipal, a desanexar do prédio urbano municipal, inscrito na matriz sob o artigo urbano 6896, da União de Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, e do descrito na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o número 03631 da extinta freguesia de S. Vicente. – PG 439692

Deliberação: Por unanimidade, submeter à apreciação da Assembleia Municipal a afetação da parcela de terreno, com 4.537 m² ao domínio público municipal, a desanexar do prédio urbano municipal, inscrito na matriz sob o artigo urbano 6896, da União de Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, e do descrito na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o número 03631 da extinta freguesia de S. Vicente.

Certificar que estão verificadas as condições para o destaque de uma parcela de terreno com 4.166 m², ficando essa e a parte restante com a seguinte composição:

- a). Parcela a destacar: parcela de terreno destinada a construção urbana, designada por I 92, sita na Rua José Régio, Parque Industrial de Abrantes, com a área de 4.166 m², que confronta do norte e sul com Município de Abrantes, do nascente com Rua José Régio, do poente com Manuel Soares Traquina e outros;
- b). Parcela sobrante: parcela de terreno destinada a construção urbana, designada por I 91, sita na Rua José Régio, Parque Industrial de Abrantes, com a área de 5.685 m², que confronta do norte com Município de Abrantes, do sul com Via Industrial 1, do nascente com Rua José Régio, do poente com Manuel Soares Traquina e outros.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.



DA - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 18 de fevereiro de 2019, remete para aprovação, a listagem dos pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de janeiro de 2019, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 105,00€ (cento e cinco euros). – PG 449905

Mais informa que, analisado cada pedido, verificou-se que todos os requerentes se enquadram no tipo de entidades previstas no artigo 10º do Regulamento de Taxas e Licenças e que se encontram cumpridos os requisitos previstos no artigo 13º do mesmo Regulamento. Também se verifica que nenhum dos requerentes tem dívidas ao Município à data daquela informação.

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de janeiro de 2019, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 105,00€ (cento e cinco euros), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e nos termos da referida informação da Chefe da Divisão Administrativa.

Informar os requerentes que, sendo colocadas à sua disposição as licenças solicitadas, sem que procedam, previamente à realização do evento, ao seu levantamento, fica sem efeito a presente dispensa do pagamento de taxas, considerando-se as mesmas devidas, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Regulamento de Taxas e Licenças.

■■

DA - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, que remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 14 de fevereiro de 2019, que aprovou o procedimento com vista à abertura de Concurso Público para a Cedência de Exploração do Quiosque a instalar no Largo 1.º de Maio, em Abrantes, composto por Normas e Programa de Concurso e Minuta de Edital, sendo o dia para entrega das propostas fixado em 6 de março de 2019, pelas 15 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município. Aprovou também a constituição do Júri do referido concurso. – PG 452123

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, datado de 14 de fevereiro de 2019.

■■

DA - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, que remete para aprovação, proposta de procedimento com vista à abertura de Concurso Público para a Cedência de Exploração de Edifício situado no Aquapolis – Margem Norte, composto por Normas e Programa de Concurso e Minuta de Edital, assim como a nomeação de júri, nos seguintes termos:

Efetivos:

Ricardo Filipe dos Santos Aparício – Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico;
Maria Margarida Castanho Ruivo Martins Ribeiro – Técnica Superior
Nélia Isabel Gil Gomes Mor Catarino – Técnica Superior.





Suplentes:

Patrícia Maria Diogo Rosa Venâncio – Técnica Superior;
Sónia Vera Amaro Alves – Técnica Superior;
Bruno Alfredo da Silva Oliveira – Técnico Superior.

Assumirá as funções de Presidente do júri Ricardo Filipe dos Santos Aparício que, no seu impedimento será substituído por Maria Margarida Castanho Ruivo Martins Ribeiro. – PG 452343

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o procedimento com vista à abertura de Concurso Público para a Cedência de Exploração de Edifício situado no Aquapolis – Margem Norte, composto por Normas e Programa de Concurso, Minuta de Edital, e constituição do júri para o referido procedimento.

■■■

4. Divisão Financeira

DF - Nº 01 – Proposta de Deliberação da anterior Presidente da Câmara, que remeteu para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 17 de fevereiro de 2019, que aprovou o valor da quota anual à ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, para o ano 2019, no montante de 4.930,10€ (quatro mil novecentos e trinta euros e dez céntimos). – PG 257028

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a anterior Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação da anterior Presidente da Câmara.

■■

DF - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 20 de fevereiro de 2019, que no seguimento do pedido da DDJA – Divisão do Desporto da Juventude e do Associativismo, remete para aprovação o montante de 500,00€ (quinhentos euros), para transferência para a "Casa do Povo de São Miguel do Rio Torto", tendo em conta a participação da sua equipa de futebol onze sénior, na fase final da distrital do "INATEL". A atribuição do referido montante encontra-se prevista no ponto 2 da medida 2 do art.º 4 das normas do programa de apoio às coletividades do Concelho de Abrantes (FINAbrantes – Medida 2 – 2017/2018). – PG 371134



Deliberação: Por unanimidade, aprovar a transferência do montante de 500,00€ (quinhentos euros), para a "Casa do Povo de São Miguel do Rio Torto", nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão Financeira datada de 20 de fevereiro de 2019.

◎◎

DF - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente uma informação da Divisão Financeira, datada de 21 de fevereiro de 2019, a dar conta que a firma "ICA, Indústria de Comércio Alimentar, S.A.", entidade com a qual foi celebrado contrato nº 63/2017, para o "Fornecimento de refeições para as Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes, ao abrigo do AQ da CIMT", informou que, face ao aumento da remuneração mínima mensal garantida (RMMG), iria proceder a ajustamentos ao valor do contrato no ano 2019. Mais informa que a referida pretensão foi analisada pelo gabinete jurídico da Divisão Administrativa, o qual concluiu que a mesma não pode ser aceite. – PG 454288

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da firma "ICA, Indústria de Comércio Alimentar, S.A.", nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Indeferir a pretensão apresentada, nos termos e com os fundamentos da informação do gabinete jurídico da Divisão Administrativa, datada de 15 de fevereiro de 2019, que se dá por transcrita.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão Financeira para proceder em conformidade.

◎◎

DF - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente uma informação da Divisão Financeira, datada de 20 de fevereiro de 2019, a dar conta que a firma "KG Service", adjudicatária do contrato nº 44/2018 para "Limpeza de Edifícios Municipais", em vigor, informou que iria proceder à atualização do valor faturado mensalmente, com efeitos desde janeiro de 2019, fundamentando essa atualização no aumento do salário mínimo nacional e no disposto na al. b) do ponto 3 do artigo 97º, com o ponto 3 do artigo 282º do CCP. – PG381360



Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da firma "KG Service", nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Indeferir a pretensão apresentada, nos termos e com os fundamentos da informação do gabinete jurídico da Divisão Administrativa, datada de 30 de janeiro de 2019, que se dá por transcrita.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão Financeira para proceder em conformidade.

◎◎

DF - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente uma informação da Divisão Financeira, datada de 20 de fevereiro de 2019, no seguimento de proposta apresentada pela DAMB - Divisão de Ambiente, no sentido de não renovar o contrato nº 44/2018 celebrado com a firma "KGServices, Lda.", celebrado em 28 de junho de 2018, com um prazo de vigência de 1 ano, renovável por iguais períodos até ao limite de 3 anos, com efeito a partir do fim da anuidade em curso, nos termos do nº 1 do art.º 325º do CCP, tendo em consideração os incumprimentos sucessivos da mesma quanto ao estipulado na alínea b) do nº 1 da Cláusula 4ª do Caderno de Encargos.

Mais sugere a DAMB, a abertura de novo procedimento, pelo prazo de 1 ano renovável por iguais períodos até ao limite de 3 anos. Conforme consta do caderno de encargos, o preço base do procedimento ascende a 670.503,00€, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, o que corresponderá ao montante de 223.501,00€, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. – PG 443753

Deliberação: Por unanimidade, não renovar o contrato nº 44/2018 celebrado com a firma "KGServices, Lda.", celebrado em 28 de junho de 2018, tendo em conta os incumprimentos sucessivos da mesma quanto ao estipulado na alínea b) do nº 1 da Cláusula 4ª do Caderno de Encargos.

Submeter à Assembleia Municipal, para autorização da assunção de compromisso plurianual, relativo à abertura de novo procedimento concursal.

DF - Nº 06 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, relativa a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 27 de fevereiro de 2019, acerca do pedido da Media On – Comunicação Social, Lda., a solicitar a atribuição do montante de 2.000,00€ (dois mil euros), para apoio à realização da XIV Gala Antena Livre & Jornal de Abrantes, a levar a efeito no dia 11 de maio de 2019, no auditório da Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes, em Abrantes. – PG 454428

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador Armindo Silveira, aprovar a atribuição do montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para apoio à realização da XIV Gala Antena Livre & Jornal de Abrantes, no dia 11 de maio de 2019, ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

À Divisão Financeira para os devidos efeitos.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto:

"O BE já no ano transato tinha ponderado abster-se por entendermos que, tanto a Antena Livre, como o Jornal de Abrantes, já recebem uma verba considerável da Câmara Municipal de Abrantes (CMA) por via da publicidade.

Não o fizemos, pois estávamos numa fase em que tinha terminado o protocolo com a associação Iniciativa de Abrantes SA e a CMA tinha ficado sem o Cineteatro S. Pedro.

Passado a fase de transição, hoje mais de um ano depois, as negociações com associação Iniciativa de Abrantes SA estão num impasse privando assim os Abrantinos (e não só) de uma sala essencial para eventos culturais.

Se a Gala da Antena Livre fosse realizada num equipamento municipal teria isenção de taxas, entre outros, e seria um enorme contributo da CMA. Mas, como o evento é realizado numa sala "privada", entendemos que, até a bem da independência jornalística, não compete à CMA ir além do financiamento que faz através da compra de publicidade. Face ao exposto o nosso sentido de voto é a abstenção."

■■■

DF - Nº 07 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remete para ratificação o seu despacho de 25 de fevereiro de 2019 que, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, da mesma data, ao abrigo do disposto no nº 7 do artigo 50º do CCP – Código dos Contratos Públicos aprovou uma retificação à clausula 2ª do Programa de procedimento relativo à "Aquisição de serviços para intervenções de estabilização de emergência após incêndio na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede e na União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto", uma vez que no programa aprovado referia-se que "O presente Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP (...)", quando se devia ter referido "O presente Concurso Público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP (...)" . – PG 449414



Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara que aprovou uma retificação à clausula 2ª do Programa de procedimento relativo à "Aquisição de serviços para intervenções de estabilização de emergência após incêndio na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede e na União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto".

◎◎

DF - Nº 08 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de pedido apresentado pela munícipe Maria da Conceição de Almeida Mendonça, vendedora no mercado retalhista, para pagamento em prestações de montante de 648,00€ (seiscentos e quarenta e seis euros), referente a faturação em dívida relativa a presença no referido mercado, durante o ano 2017. – PG 381683

Deliberação: Por unanimidade, autorizar, conforme requerido, o pagamento do montante de 648,00€ (seiscentos e quarenta e seis euros) em 13 prestações mensais, sendo que, a verificar-se a falta de pagamento de uma prestação, a requerente assumirá o pagamento integral do remanescente da dívida.

◎◎

DF - Nº 09 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, relativa ao pedido apresentado pela sociedade comercial "Tecnorém, Engenharia e Construções, S.A.", adjudicatária da empreitada da obra de "Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida", para adiantamento de preço, do valor correspondente a 30% do preço contratual, alegando a necessidade de aquisição de materiais e equipamentos previstos para execução da referida empreitada, conforme previsto na cláusula nº 34 do Caderno de encargos. Sendo o preço contratual da empreitada da obra de 2.088.881,49€ (dois milhões oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e um euros e quarenta e nove centimos), mais IVA, o adiantamento solicitado ascende a 626.664,45€ seiscentos e vinte e seis mil seiscentos e sessenta e quatro euros e quarenta e cinco centimos), mais IVA. – PG 445877

Deliberação: Por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 292º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovar o adiantamento de preço por conta de prestações a realizar ou de atos preparatórios ou acessórios das mesmas, no valor de 626.664,45€ (seiscentos e vinte e seis mil seiscentos e sessenta e quatro euros e quarenta e cinco centimos), mais IVA, o que corresponde a 30% do preço contratual, devendo ser seja prestada caução de valor igual ou superior aos adiantamentos efetuados.

5. Divisão da Cultura e do Turismo

DCT - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete agradecimento do Departamento de História da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa a todos os responsáveis envolvidos na concretização do protocolo de cooperação cultural e científica, celebrado entre o Município de Abrantes e aquela universidade – 454646

Tomado conhecimento.

■■■

6. Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo

DDJA - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete o resumo quinzenal das diversas atividades desportivas, a levar a efeito no período de 06 a 18 de março de 2019, no âmbito do plano de atividades para 2019. – PG 456721

Tomado conhecimento.

■■

DDJA - Nº 02 – Proposta de deliberação do Vereador Luís Dias, remete o projeto de regulamento do projeto “Câmara dos Jovens” para apreciação e encaminhamento para consulta pública, nos termos do artigo 101º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, em razão do número de interessados ser potencialmente elevado, e da natureza da matéria com interesse para o comum dos cidadãos. – PG 451153

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o projeto de regulamento do projeto “Câmara dos Jovens”, a ser submetida a consulta pública, nos termos do artigo 101º do CPA (Código do Procedimento Administrativo), em razão do número de interessados ser potencialmente elevado, e da natureza da matéria com interesse para o comum dos cidadãos, devendo os interessados dirigir, por escrito, as suas sugestões ao órgão com competência regulamentar, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do projeto de regulamento.

■■

DDJA - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, remete para aprovação um pedido de pernoita nas instalações da Cidade Desportiva de Abrantes, no dia 10 de maio de 2019, apresentado por Ricardo Ramalhete, em representação de um grupo de cerca de 50 peregrinos de Portalegre. – PG 454510

Deliberação: Por unanimidade, à semelhança de anos transatos, autorizar a pernoita e a utilização dos balneários das instalações da Cidade Desportiva de Abrantes, no dia 10 de maio



de 2019, por um grupo de cerca de 50 peregrinos de Portalegre, representado por Ricardo Ramalhete.

■ ■

DDJA - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, remete para aprovação um pedido de pernoita nas instalações da Cidade Desportiva de Abrantes, no dia 10 de maio de 2019, apresentado por António Pinto, em representação de um grupo de cerca de 50 peregrinos de Portalegre. – PG 454627

Deliberação: Por unanimidade, à semelhança de anos transatos, autorizar a pernoita e a utilização dos balneários das instalações da Cidade Desportiva de Abrantes, no dia 10 de maio de 2019, por um grupo de cerca de 50 peregrinos de Portalegre, representado por António Pinto.

■ ■ ■

7. Divisão de Obras Públicas

DOP – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 29 Divisão de Obras Públicas, datada de 11 de fevereiro de 2019, acerca da vistoria efetuada à empreitada de “Edifício Falcão – Obras de Conservação e Restauro no Piso 1”, adjudicada à sociedade Firmino Fernandes Bispo, Lda., para efeitos de receção definitiva. – PG 451402

Deliberação: Por unanimidade, aprovado o auto de receção definitiva da empreitada de “Edifício Falcão – Obras de Conservação e Restauro no Piso 1”, adjudicada à sociedade Firmino Fernandes Bispo, Lda., devendo proceder-se à libertação das garantias e de quantias eventualmente retidas para caucionamento da referida empreitada.

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.

■ ■

DOP – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da informação nº 31 da Divisão de Obras Públicas, datada de 19 de fevereiro de 2019, acerca da conta final definitiva da empreitada de “Construção de Pontão sobre a Ribeira do Sardoal em Casais de Revelhos - Abrantes”, adjudicada à empresa Construforte – Sociedade de Construções e Empreitadas, Lda., que se transcreve: - PG 387056

Valor da Adjudicação (Preço Contratual)	44.523,55€
Trabalhos a Menos	810,69€
Trabalhos Contratuais Realizados	43.712,86€
Revisão de Preços	182,37€
Total	43.895,23€

Deliberação: Por unanimidade, aprovada a conta final definitiva da empreitada de "Construção de Pontão sobre a Ribeira do Sardoal em Casais de Revelhos - Abrantes", adjudicada à empresa Construforte – Sociedade de Construções e Empreitadas, Lda., elaborada nos termos do artigo 399º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, que deverá ser remetida ao adjudicatário, nos termos do mesmo diploma legal.

À Divisão de Obras Públicas para os devidos efeitos.



DOP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da informação nº 33 da Divisão de Obras Públicas, datada de 21 de fevereiro de 2019, acerca da conta final definitiva da empreitada de "Requalificação da Rua da Alagoa e da Rua do Monte da Alagoa em Barrada – S. Facundo", adjudicada à empresa Tecnorém – engenharia e Construções, S.A., que se transcreve: - PG 256906

Valor da Adjudicação (Preço Contratual)	123.953,52€
Trabalhos a Menos	2.775,60€
Trabalhos Contratuais Realizados	121.177,92€
Revisão de Preços	-1.046,65€
Total	120.131,27€

Deliberação: Por unanimidade, aprovada a conta final definitiva da empreitada de "Requalificação da Rua da Alagoa e da Rua do Monte da Alagoa em Barrada – S. Facundo", adjudicada à empresa Tecnorém – engenharia e Construções, S.A., elaborada nos termos do artigo 399º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, que deverá ser remetida ao adjudicatário, nos termos do mesmo diploma legal.

À Divisão de Obras Públicas para os devidos efeitos.



DOP - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação a redução da garantia bancária relativa adiantamento de 15% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", de acordo com a informação nº 32 da Divisão de Obras Públicas, datada de 19 de fevereiro de 2019, que dá conta que a Sociedade Teixeira, Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada entregou faturas nos montantes de 48.732,38 € e 47.629,88 €, correspondentes aos autos nºs 24 e 25 - PG 324488

Assim, à garantia bancária nº N00402270, do Novo Banco S.A., no montante de 468.859,74€ (quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove euros e setenta e quatro céntimos), entregue pela adjudicatária em 22 de dezembro de 2016, deverão ser reduzidas as referidas garantias nos valores de 56.775,92 € e 35.492,93 € respetivamente.



Em resultado de reduções anteriores, a garantia, na data da referida informação, teria o valor de 153.938,89€ (cento e cinquenta e três mil novecentos e trinta e oito euros e oitenta e nove centimos) e, após a redução proposta passará a ter o valor de 61.670,04€ (sessenta e um mil seiscentos e setenta euros e quatro centimos).

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a redução da garantia bancária relativa a adiantamento de 15% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 32 da Divisão de Obras Públicas, datada de 19 de fevereiro de 2019.

À Divisão de Obras Públicas para comunicar ao Novo Banco S.A. com o conhecimento ao empreiteiro.

■ ■

DOP – Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 40 Divisão de Obras Públicas, datada de 27 de fevereiro de 2019, acerca da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes -1ª Fase - Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", remete para aprovação os trabalhos a menos constantes da listagem anexa à informação, que totalizam o valor de 18.247,30€ (dezoito mil duzentos e quarenta e sete euros e trinta centimos) – PG 457341

Deliberação: Por unanimidade, aprovados os trabalhos a menos constantes da listagem anexa à informação, que totalizam o valor de 18.247,30€ (dezoito mil duzentos e quarenta e sete euros e trinta centimos) na empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes -1ª Fase - Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos".

■ ■ ■

8. Divisão de Logística

DL - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente uma informação da Divisão de Logística, acerca do pedido do Grupo Etnográfico "Os Esparteiros" de Mouriscas, a solicitar a cedência de transporte, no dia 29 de março e 01 abril de 2019, para o aeroporto de Lisboa e vice-versa, afim de participar no Marraquech Folclore Days, mediante a isenção do respetivo pagamento. – PG 455129

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento das tarifas devidas pela utilização do autocarro municipal, no valor total de 345,60€ (trezentos e quarenta e cinco euros e sessenta centimos, de acordo com o disposto nas Normas de Cedência e Utilização de Autocarros Municipais.

9. Divisão do Urbanismo

DU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 16 de fevereiro de 2019, que propõe a declaração da caducidade do licenciamento referente à legalização de garagem e anexos, sita em Concavada, Abrantes, requerido por Maria Marques Bento e outros. – PG 243474

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, pelos factos constantes do nº 2 do mesmo artigo, por não haver a interessada requerido a emissão do competente título no prazo legalmente conferido para o efeito, nem na prorrogação do mesmo igualmente concedida.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva, devendo o processo ser reconduzido para proposta de implementação de medidas de tutela da legalidade urbanística e demais sanções previstas.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.



DU - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 16 de fevereiro de 2019, que propõe a declaração da caducidade do licenciamento referente à reconstrução de uma garagem, sita em São Miguel do Rio Torto, Abrantes, requerido por Rui Manuel Pratas Duarte. – PG 195116

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, pelos factos constantes do

nº 2 do mesmo artigo, por não haver o interessado requerido a emissão do competente título no prazo legalmente conferido para o efeito.

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.



DU - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 16 de fevereiro de 2019, que propõe a declaração da caducidade do licenciamento referente à reconstrução de uma habitação, sita em Rio de Moinhos, Abrantes, requerido por Rui Miguel Vicente Lucas. – PG 282132

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, pelos factos constantes do nº 2 do mesmo artigo, por não haver o interessado requerido a emissão do competente título no prazo legalmente conferido para o efeito.

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.



DU - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 16 de fevereiro de 2019, que propõe a declaração da caducidade do licenciamento referente a

alterações numa habitação, sita em Abrantes, requerido por Acácio Pinheiro Martins Teixeira. – PG 337557

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, pelos factos constantes do nº 2 do mesmo artigo, por não haver o interessado requerido a emissão do competente título no prazo legalmente conferido para o efeito.

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.



DU - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 16 de fevereiro de 2019, que propõe a declaração da caducidade do licenciamento referente à reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar e muros, sita em Alvega, Abrantes, requerido por Luis Miguel da Silva Gaspar. – PG 49745

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, pelos factos constantes do nº 2 do mesmo artigo, por não haver o interessado requerido a emissão do competente título no prazo legalmente conferido para o efeito.

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.



DU - Nº 06 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 16 de fevereiro de 2019, que propõe a declaração da caducidade do licenciamento referente à construção de uma habitação, sita em Abrantes, requerido por Emídio Manuel Martins Batista. – PG 259111

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, pelos factos constantes do nº 2 do mesmo artigo, por não haver o interessado requerido a emissão do competente título no prazo legalmente conferido para o efeito.

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.



DU - Nº 07 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 04 de dezembro de 2018, que propõe a declaração da caducidade do licenciamento referente à construção de uma habitação e anexo, em Eiras, Martinchel, Abrantes, requerido por José David Caseiro. - 144/2010

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:



-
- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação aplicável ao presente licenciamento, pelos factos constantes das alíneas a) e d) do nº 3 do mesmo artigo, por não haver o interessado iniciado e como tal, nem sequer concluído as obras nos prazos estipulados para esses efeitos.

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.



DU - Nº 08 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 15 de novembro de 2018, na sequência do pedido de cancelamento da licença de exploração de armazenamento de GPL no âmbito do processo de licenciamento nº 273/04 de 22 de março de 2004 e com a licença de exploração nº 3/2007 de 25 de maio de 2007, requerido por Victor Guedes Industria e Comércio, SA.

Deliberação: Por unanimidade, deferir o pedido de cancelamento da licença de exploração nº 3/2007, prevista no nº 3 do artigo 16º do Decreto-Lei 267/2002, de 26 de novembro, na atual redação, nos termos e condicionantes da informação técnica da Divisão de Urbanismo, datada de 13 de novembro de 2018.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.



DU - Nº 09 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 03/2019 CD do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 26 de fevereiro de 2019, acerca das alterações à licença de loteamento titulada pelo Alvará nº 2/2008, em nome de Luis Gonçalves Sucessores, S.A. – PG 448079

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento com Obras de Urbanização nº 2/2008, nos termos apresentados.

Notificar a firma titular do processo para que a mesma apresente a comunicação prévia para a realização das obras de urbanização, no prazo máximo de 1 (um) ano, sob pena de caducidade

da licença, nos termos da alínea a) do nº 1 do Artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

O Presidente da Câmara informou que Abrantes vai ter um McDonald's, mais propriamente junto à rotunda onde está situado o supermercado Intermarché, em Alferreira e irá criar 50 postos de trabalho.

O Vereador João Gomes, apresentou aos restantes membros do executivo plantas do referido local e explicou todo o projeto.

Acrescentou que foram colocadas algumas condições, designadamente a inclusão de uma paragem de autocarro naquela zona, assim como a sede social da empresa, que ficará sedeadna em Abrantes.



10. Divisão do Ambiente

DAMB - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remete para ratificação o seu despacho de 20 de fevereiro de 2019 que, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão do Ambiente, de 18 de fevereiro de 2019, e de acordo com a candidatura realizada pelo Município de Abrantes ao programa Bandeira Azul, aprovou proposta de Regulamento do Concurso "Aponta o dedo", sendo atribuído, como prémio, uma visita ao Oceanário de Lisboa, com transporte incluído, para toda a turma, estimando-se que o valor das entradas seja aproximadamente de 300€ (trezentos euros), variável consoante o número e a idade dos alunos). – PG 445103

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara que aprovou proposta de Regulamento do Concurso "Aponta o dedo", sendo atribuído, como prémio, uma visita ao Oceanário de Lisboa, com transporte incluído, para toda a turma.



Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e quarenta e um minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Assistente Técnica a redigiu e também a assina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE TÉCNICA

Ana Paula Alves Teixeira



PF
APM

Câmara Municipal de Abrantes Reunião ordinária pública de 06 de março de 2019

Divulgação da ordem do dia

João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 06 de março de 2019, com início às 09:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. Ordem do dia**
 - Federação Portuguesa de Futebol, a agradecer o excelente apoio, colaboração e disponibilidade, aquando da realização dos jogos de preparação da Seleção Nacional de Sub-19, frente à congénere de Cabo-Verde – para conhecimento.
 - Grupo Parlamentar “Os Verdes”, a remeter cópia do Projeto de Resolução nº 1869/XIII-CTT, que recomenda ao Governo que inicie o processo de reversão da privatização dos CTT - Correios de Portugal – para conhecimento.
 - Deliberações aprovadas em minuta e os respetivos processos relativos à ordem de trabalhos da sessão ordinária daquele órgão que decorreu no passado dia 22 de fevereiro – para conhecimento.
 - Proposta de delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara – para aprovação.
 - Proposta de constituição do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Abrantes – para aprovação.

- Distribuição de funções e as áreas de responsabilidade de cada um dos membros do órgão executivo para o atual mandato, ao abrigo do nº4 do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, assim como, a designação do Vereador João Carlos Caseiro Gomes como o Vice-Presidente da Câmara, em ordem à sua substituição, nas suas faltas e impedimentos, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 57º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na atual redação – para conhecimento.
- Definição das áreas de responsabilidade política dos elementos do executivo, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 35º, no âmbito da representação do Município, nas pessoas coletivas de que faz parte ou entidades onde tem assento – para conhecimento.
- Edital nº 5/2019 que visa alertar os proprietários florestais para as suas obrigações, de acordo com a Lei do orçamento de Estado 2019 e de acordo com o Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho – para conhecimento.
- Edital nº 7/2019 que visa dar conta à população, de acordo com o Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, quais as suas obrigações relativamente às queimas e queimadas e qual as metodologias a adotar – para conhecimento.
- AHBVA – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Abrantes - informação estatística relativa ao ano 2018 – para conhecimento.
- Regularização de uma parcela de terreno sita no Parque Industrial de Abrantes, com 4.537 m² afeta ao domínio público municipal, a desanexar do prédio urbano municipal, inscrito na matriz sob o artigo urbano 6896, da União de Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, e do descrito na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o número 03631 da extinta freguesia de S. Vicente – submeter à aprovação da Assembleia Municipal.
- Listagem dos pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de janeiro de 2019 – para aprovação.
- Despacho do Vice-Presidente da Câmara, que aprovou o procedimento com vista à abertura de Concurso Público para a Cedência de exploração do quiosque a instalar no Largo 1.º de Maio, em Abrantes – para ratificação.
- Procedimento com vista à abertura de Concurso Público para a Cedência de exploração de edifício situado no Aquapolis – Margem Norte – para aprovação.



7
APM

- Despacho da antiga Presidente da Câmara, que aprovou o valor da quota anual à ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, para o ano 2019 – para ratificação.
- Transferência de 500,00€ (quinhentos euros), - Casa do Povo de São Miguel do Rio Torto - participação da equipa de futebol onze sénior, na fase final da distrital do "INATEL" – para aprovação.
- Firma "ICA, Indústria de Comércio Alimentar, S.A." – adjudicatária do contrato nº 63/2017, para o "Fornecimento de refeições para as Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes, ao abrigo do AQ da CIMT" - aumento da remuneração mínima mensal garantida (RMMG) - ajustamentos ao valor do contrato no ano 2019 – para indeferimento.
- Firma "KG Service", adjudicatária do contrato nº 44/2018 para "Limpeza de Edifícios Municipais" - atualização do valor faturado mensalmente, com efeitos desde janeiro de 2019 – para indeferimento.
- Não renovação do contrato nº 44/2018 celebrado com a firma "KGServices, Lda.", celebrado em 28 de junho de 2018 e abertura de novo procedimento – para aprovação.
- Pedido de apoio da Media On – Comunicação Social, Lda., para realização da XIV Gala Antena Livre & Jornal de Abrantes – para aprovação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou uma retificação à clausula 2ª do Programa de procedimento relativo à “Aquisição de serviços para Intervenções de estabilização de emergência após incêndio na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede e na União das freguesias de Aldeia do Mato e Souto” – para ratificação.
- Maria da Conceição de Almeida Mendonça, vendedora no mercado retalhista, para pagamento em prestações de montante de 648,00€ (seiscentos e quarenta e seis euros), referente a faturação em dívida relativa a presença no referido mercado, durante o ano 2017 – para aprovação.
- Sociedade comercial "Tecnorém, Engenharia e Construções, S.A.", adjudicatária da empreitada da obra de "Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida" - adiantamento de preço, do valor correspondente a 30% do preço contratual – para aprovação.

- Agradecimento do Departamento de História da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa a todos os responsáveis envolvidos na concretização do protocolo de cooperação cultural e científica, celebrado entre o Município de Abrantes e aquela universidade – para conhecimento.
- Resumo quinzenal das diversas atividades desportivas, a levar a efeito no período de 06 a 18 de março de 2019, no âmbito do plano de atividades para 2019 – para conhecimento.
- Projeto de regulamento do projeto “Câmara dos Jovens” para apreciação e encaminhamento para consulta pública, nos termos do artigo 101º do CPA – Código do Procedimento Administrativo – para aprovação.
- Pedido de pernoita nas instalações da Cidade Desportiva de Abrantes, no dia 10 de maio de 2019, apresentado por Ricardo Ramalhete, em representação de um grupo de cerca de 50 peregrinos de Portalegre – para aprovação.
- Pernoita nas instalações da Cidade Desportiva de Abrantes, no dia 10 de maio de 2019, apresentado por António Pinto, em representação de um grupo de cerca de 50 peregrinos de Portalegre – para aprovação.
- Auto de receção definitiva da empreitada de “Edifício Falcão – Obras de Conservação e Restauro no Piso 1”, adjudicada à sociedade Firmino Fernandes Bispo, Lda – para aprovação.
- Conta final definitiva da empreitada de “Construção de Pontão sobre a Ribeira do Sardoal em Casais de Revelhos - Abrantes”, adjudicada à empresa Construforte – Sociedade de Construções e Empreitadas, Lda – para aprovação.
- Conta final definitiva da empreitada de “Requalificação da Rua da Alagoa e da Rua do Monte da Alagoa em Barrada – S. Facundo”, adjudicada à empresa Tecnorém – engenharia e Construções, S.A. – para aprovação.
- Redução da garantia bancária relativa adiantamento de 15% dos trabalhos contratuais da empreitada de “Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos” – para aprovação.
- Trabalhos a menos na empreitada de “Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes -1ª Fase - Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos” – para aprovação.

- Pedido do Grupo Etnográfico "Os Esparteiros" de Mouriscas - cedência de transporte, no dia 29 de março e 01 abril de 2019, para o aeroporto de Lisboa e vice-versa, afim de participar no Marraquech Folclore Days, com isenção do respetivo pagamento – para aprovação.
- Declaração da caducidade do licenciamento referente à legalização de garagem e anexos, sita em Concavada, Abrantes, requerido por Maria Marques Bento e outros – para aprovação.
- Declaração da caducidade do licenciamento referente à reconstrução de uma garagem, sita em São Miguel do Rio Torto, Abrantes, requerido por Rui Manuel Pratas Duarte – para aprovação.
- Declaração da caducidade do licenciamento referente à reconstrução de uma habitação, sita em Rio de Moinhos, Abrantes, requerido por Rui Miguel Vicente Lucas – para aprovação.
- Declaração da caducidade do licenciamento referente a alterações numa habitação, sita em Abrantes, requerido por Acácio Pinheiro Martins Teixeira – para aprovação.
- Declaração da caducidade do licenciamento referente à reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar e muros, sita em Alvega, Abrantes, requerido por Luis Miguel da Silva Gaspar – para aprovação.
- Declaração da caducidade do licenciamento referente à construção de uma habitação, sita em Abrantes, requerido por Emídio Manuel Martins Batista – para aprovação.
- Declaração da caducidade do licenciamento referente à construção de uma habitação e anexo, em Eiras, Martinchel, Abrantes, requerido por José David Caseiro – para aprovação.
- Pedido de cancelamento da licença de exploração de armazenamento de GPL no âmbito do processo de licenciamento nº 273/04 de 22 de março de 2004 e com a licença de exploração nº 3/2007 de 25 de maio de 2007, requerido por Victor Guedes Industria e Comércio, SA. – para aprovação.
- Alterações à licença de loteamento titulada pelo Alvará nº 2/2008, em nome de Luis Gonçalves Sucessores, S.A. – para aprovação.



H
AC

- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou proposta de Regulamento do Concurso "Aponta o dedo" – para ratificação.

Abrantes, 28 de fevereiro de 2019

João Carlos Caseiro Gomes
João Carlos Caseiro Gomes

Vice-Presidente da Câmara